



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 245

RUBRICA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis da tecnologia da informação, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis da tecnologia da informação, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;**

**Secretaria Municipal de Educação;**

**Secretaria Municipal de Saúde;**

**Secretaria Municipal de Assistência Social.**

2.3. A descrições técnicas utilizadas no edital são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 246

RUBRICA

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 247

RUBRICA

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

## 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ADAP WIRELESS 300MBPS	40	UN	R\$ 119,67	R\$ 4.786,80
2	ANTENA OMNIDIRECIONAL INTERNA DE MESA	20	UN	R\$ 131,86	R\$ 2.637,20
3	BATERIA SELADA 12V 7A	20	UN	R\$ 128,54	R\$ 2.570,80
4	CABO DE FORÇA DE COMPUTADOR	30	CX	R\$ 16,61	R\$ 498,30
5	CABO EXTENSOR USB 3.0	20	CX	R\$ 35,10	R\$ 702,00
6	CABO HDMI 1,80M	30	UN	R\$ 25,33	R\$ 759,90
7	CABO VGA (MONITOR)	40	CX	R\$ 39,46	R\$ 1.578,40
8	CAIXA DE SOM 4 RMS	20	UN	R\$ 108,10	R\$ 2.162,00
9	CARREGADOR DE PILHA E BATERIA	10	CX	R\$ 120,58	R\$ 1.205,80
10	CARREGADOR P/ NOTEBOOK 65W	18	UN	R\$ 210,36	R\$ 3.786,48
11	CARTAO DE MEMORIA 16GB	30	UN	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
12	CARTAO DE MEMORIA 32GB	30	UN	R\$ 63,34	R\$ 1.900,20
13	CARTAO DE MEMORIA 4GB	30	UN	R\$ 30,51	R\$ 915,30
14	CARTAO DE MEMORIA 8GB	30	UN	R\$ 39,93	R\$ 1.197,90
15	ESTABILIZADOR 1000VA	50	UN	R\$ 910,89	R\$ 45.544,50
16	ESTABILIZADOR 300W	57	UN	R\$ 762,03	R\$ 43.435,71
17	ESTABILIZADOR 500VA	20	UN	R\$ 834,18	R\$ 16.683,60
18	EXTENSÃO TRIPOLAR	13	CX	R\$ 53,07	R\$ 689,91
19	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	30	UN	R\$ 569,71	R\$ 17.091,30
20	HD SATA 01TB 7200RPM	13	UN	R\$ 737,86	R\$ 9.592,18
21	MODEM ADSL+2 TP-LINK TD8816	18	UN	R\$ 375,35	R\$ 6.756,30
22	MODEM ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	18	UN	R\$ 647,51	R\$ 11.655,18
23	MOUSE SEM FIO	30	UN	R\$ 76,64	R\$ 2.299,20
24	MOUSE USB	165	UN	R\$ 25,16	R\$ 4.151,40
25	NOBREAK 1000W	50	UN	R\$ 1.276,67	R\$ 63.833,50
26	PENDRIVE 16GB USB	30	UN	R\$ 31,74	R\$ 952,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 248

RUBRICA

27	PENDRIVE 32GB USB	60	UN	R\$ 43,43	R\$ 2.605,80
28	PENDRIVE 4GB USB	30	UN	R\$ 16,66	R\$ 499,80
29	PENDRIVE 8GB USB	30	UN	R\$ 24,42	R\$ 732,60
30	PLACA REDE WIRELESS 300MBPS	50	UN	R\$ 251,65	R\$ 12.582,50
31	ROTEADOR 4SAIDA 300MBPS	30	UN	R\$ 441,67	R\$ 13.250,10
32	ROUTER BOARD 951G-2HND,128MB,600MHZ,5-GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS	30	UN	R\$ 813,42	R\$ 24.402,60
33	TECLADO E MOUSE SEM FIO	30	UN	R\$ 146,21	R\$ 4.386,30
34	TECLADO SUPER USB MULTIMIDIA COM 7 TECLAS DE ATALHOS COMPATIVEL COM WINDOWS 7, ME, 2000, XP, VISTA, COR PRETO	30	UN	R\$ 176,17	R\$ 5.285,10
35	TECLADO USB	170	UN	R\$ 57,50	R\$ 9.775,00
36	COMPUTADOR DE MESA DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / SEM MONITOR / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM	40	UN	R\$ 2.167,50	R\$ 86.700,00
37	COMPUTADOR DE MESA DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / TELA 15" / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM	40	UN	R\$ 2.694,83	R\$ 107.793,20
38	COMPUTADOR DE MESA I3 / 1TBHD / 4GBRAM / TELA 19"	30	UN	R\$ 2.964,67	R\$ 88.940,10
39	DATA SHOW / PROJETOR MULTIMÍDIA 3200	10	UN	R\$ 2.517,49	R\$ 25.174,90
40	FRAGMENTADORA DE PAPEL/TIRAS 10 FOLHAS + CARTÃO 220V	10	UN	R\$ 878,15	R\$ 8.781,50
41	FRAGMENTADORA DE PAPEL/ AUTOMATICAMENTE ATÉ 150 FOLHAS + CARTÃO/CAPACIDADE DE 44 LITROS 220V	5	Und	R\$ 4.940,73	R\$ 24.703,65
42	IMPRESSORA LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 2400 X 600 DPI, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO)	13	UN	R\$ 5.942,51	R\$ 77.252,63
43	MONITOR 19" LED	13	UN	R\$ 936,80	R\$ 12.178,40
44	MONITOR 22" LED	13	UN	R\$ 1.124,03	R\$ 14.612,39
45	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, WI-FI - FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: ISO ATÉ 8 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR: ISO: ATÉ 5,5 PPM	13	UN	R\$ 2.578,83	R\$ 33.524,79
46	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK EXTERNO + GARRAFAS DE TINTA PRETA T664120 GARRAFA DE TINTA CIANO T664220 GARRAFA DE TINTA MAGENTA T664320 GARRAFA DE TINTA AMARELA T664420 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA PRETO 33 PPM / CORES 15 PPM NORMAL	13	UN	R\$ 2.495,75	R\$ 32.444,75
47	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 12.000 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO), BAIXO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE	13	UN	R\$ 4.215,00	R\$ 54.795,00
48	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS	13	UN	R\$ 4.665,00	R\$ 60.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 249

RUBRICA

49	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÕES E CÓPIAS EM ATÉ 30/32 PPM, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE ETHERNET E WIRELESS, IMPRESSÃO A LASER DE ATÉ 2400 X 600 DPI	13	UN	R\$ 4.819,17	R\$ 62.649,21
50	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 12.000 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO), BAIXO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE, MANUSEIO DE PAPEL EXPANSÍVEL	13	UN	R\$ 4.558,92	R\$ 59.265,96
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA/CABO USB INCLUSO/CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4/01 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS/	5	UN	R\$ 2.040,00	R\$ 10.200,00
52	NOTEBOOK DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / TELA 14"	13	UN	R\$ 3.317,33	R\$ 43.125,29
53	NOTEBOOK I3 - 500GBHD / 4GBRAM / TELA 15"	13	UN	R\$ 4.050,00	R\$ 52.650,00
54	NOTEBOOK I5 - 1TBHD / 4GBRAM / TELA 15"	13	UN	R\$ 4.673,41	R\$ 60.754,33
55	NOTEBOOK I7 - 1TBHD / 8GBRAM / TELA 15"	9	UN	R\$ 5.109,50	R\$ 45.985,50
56	SCANNER, - DIGITALIZA FRENTE VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, - SIMPLES: ATÉ 24 PPM/ DUPLEX: ATÉ 48 IPM, - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS, - CONVERSOR PDF INCLUÍDO, - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, - REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO .	13	UN	R\$ 4.118,43	R\$ 53.539,59
57	TABLET : REDE: LTE4G, 8CORE 2.1 GHZ, MEMÓRIA 32 GB EXP., GPS, ANDROID 11, DISPLAY 8.7 (1340X800), FOTO 8MPX, VÍDEO FULL HD	165	UN	R\$ 1.965,59	R\$ 324.322,35
58	TELA DE PROJEÇÃO 1,80M - VISIOGRAF	4	UN	R\$ 804,00	R\$ 3.216,00
59	TELA DE PROJEÇÃO 1,80M COM TRIPE - VISIOGRAF	4	UN	R\$ 1.182,70	R\$ 4.730,80
60	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1500W - M&M	18	UN	R\$ 300,89	R\$ 5.416,02
61	LEITOR BIOMÉTRICO	22	Und	R\$ 597,37	R\$ 13.142,14
62	COMPUTADOR COMPLETO FÁCIL INTEI CORE I3 4GB HD, 500GB MONITOR 19" HDMI LED TECLADO E MOUSE.	132	Und	R\$ 3.549,56	R\$ 468.541,92
63	NOBREAK INTELBRAS XNB 720VA 4 TOMADAS PRETO	122	Und	R\$ 987,61	R\$ 120.488,42
64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M1132 MFP	32	Und	R\$ 2.797,33	R\$ 89.514,56
65	CABO DE REDE-CX. C/ 305 METROS	12	Caixas	R\$ 892,50	R\$ 10.710,00
66	FONTE ATX 500W REAL - IBYTE	50	UND	R\$ 164,73	R\$ 8.236,50
67	FONTE ATX 200W	50	UND	R\$ 349,22	R\$ 17.461,00
68	MEMÓRIA DDR3 1333 4GB	10	UND	R\$ 181,03	R\$ 1.810,30
69	REFIL TINTA L3150 AMARELO	160	UND	R\$ 109,20	R\$ 17.472,00
70	REFIL TINTA L3150 AZUL	160	UND	R\$ 109,20	R\$ 17.472,00
71	REFIL TINTA L3150 PRETO	160	UND	R\$ 109,20	R\$ 17.472,00
72	REFIL TINTA L3150 VERMELHO	160	UND	R\$ 109,20	R\$ 17.472,00
73	TONER BROTHER GCP1617NW	50	UND	R\$ 382,67	R\$ 19.133,50
74	PROCESSADOR INTEL CORE I9-9900K, 3.6GHZ, 16MB CACHE, LGA 1151 - BX806849900K	5	UND	R\$ 2.940,00	R\$ 14.700,00
75	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS CABO 1,5M	100	UND	R\$ 85,40	R\$ 8.540,00
76	REFIL DE TINTA HP INK TANK WIRELESS 410 SERIES	100	UND	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
77	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5	1.500	UND	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
78	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE	3	UND	R\$ 94,50	R\$ 283,50
79	SUORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS	30	UND	R\$ 118,18	R\$ 3.545,40
80	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS	30	UND	R\$ 373,20	R\$ 11.196,00
81	COMPUTADOR S510 ITEL CORE I5, 3,7GHZ, 4GB, HD 500 GB, GRAV. DVD, TECLADO, MOUSE, SEM MONITOR	100	UND	R\$ 4.151,51	R\$ 415.151,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 250

RUBRICA

82	NOTEBOOK CORE I5 HD 1TERA 8GB RAM TELA 15,6" PRETO	5	UND	R\$ 5.109,57	R\$ 25.547,85
83	ESTABILIZADOR 1000VA	40	UND	R\$ 629,24	R\$ 25.169,60
84	ESTABILIZADOR 500VA	40	UND	R\$ 584,67	R\$ 23.386,80
85	IMPRESSORA MULTI. EPSON L3150	20	UND	R\$ 1.823,00	R\$ 36.460,00
86	MONITOR LED 18,5"	110	UND	R\$ 1.059,12	R\$ 116.503,20
87	NOBREAK 1.400V	30	UND	R\$ 1.845,56	R\$ 55.366,80
88	PROJETOR X36 3600 ANSI LUMENS - XGA ( 1024X 768)	5	UND	R\$ 6.987,80	R\$ 34.939,00
89	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS, IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, COPIA, SCANEIAS E DIGITALIZA, FAX OPCIONAL, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TELA TOUCH SCREEN 10.1"	5	UND	R\$ 7.729,18	R\$ 38.645,90
90	REPETIDOR 300MBPS TIB	10	UND	R\$ 338,62	R\$ 3.386,20
91	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	10	UND	R\$ 447,17	R\$ 4.471,70
92	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR	5	UND	R\$ 52,67	R\$ 263,35
93	TESTADOR PARA FONTES ATX	2	UND	R\$ 341,59	R\$ 683,18
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.324.978,04</b>

**VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.324.978,04 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).**

#### 7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A aquisição de materiais de informática é fundamental para garantir o bom funcionamento das Secretarias Municipais do município de Bom Jardim. Atualmente, a tecnologia da informação é um aspecto crítico em quase todas as organizações, e as Secretarias Municipais não são diferentes. A falta de acesso a materiais de informática adequados pode prejudicar o desempenho dos funcionários, diminuir a eficiência dos processos e impactar negativamente a prestação de serviços públicos aos cidadãos. Um dos principais benefícios da aquisição de materiais de informática é a melhoria da eficiência operacional. Por exemplo, a aquisição de computadores mais rápidos e poderosos pode aumentar a produtividade dos funcionários e reduzir o tempo necessário para a realização de tarefas. Isso pode levar a uma maior eficiência no uso do tempo, permitindo que os funcionários dediquem mais tempo a outras atividades importantes, como atender aos cidadãos ou planejar projetos. Além disso, a aquisição de materiais de informática atualizados e adequados pode ajudar a garantir a segurança e proteção das informações armazenadas pelas Secretarias Municipais. A falta de atualização de softwares e sistemas operacionais pode levar a vulnerabilidades de segurança, o que pode colocar em risco informações confidenciais dos cidadãos e do município. A aquisição de materiais atualizados pode ajudar a mitigar esses riscos e manter as informações protegidas. Por fim, a aquisição de materiais de informática pode ajudar a manter o município atualizado com as tendências e evoluções da tecnologia. Isso pode ser essencial para manter a competitividade e eficiência das Secretarias Municipais em relação a outras organizações similares. Por exemplo, a aquisição de dispositivos móveis pode permitir que os funcionários trabalhem remotamente ou acessem informações em tempo real, aumentando a flexibilidade e a capacidade de resposta da Secretaria. Em resumo, a aquisição de materiais de informática é essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais do município de Bom



MODALIDADE
P.E Nº 013/2023
P.A: Nº 101/2023
FLS: <u>251</u>
RUBRICA

Jardim/MA. Os benefícios incluem a melhoria da eficiência operacional, a proteção de informações confidenciais, a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

#### **8. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DA ENTREGA:**

8.1. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as especificações dos veículos solicitados pela Secretaria Municipal solicitante.

8.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.3. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.

8.4. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do objeto nos prazos estabelecidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

#### **9. VALIDADE DA PROPOSTA:**

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

#### **10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

#### **11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS**

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 252

RUBRICA

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

*Cleutegilson Siqueira Gonçalves*  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 11/2021 - GB/PMBJ

Bom Jardim/MA, 02 de maio de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

*Josefina Lílian Cunha Ferreira*  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria nº 02/2021 - GB/PMBJ

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

*Wagner de Araújo Varão*  
Secretaria de Saúde  
Portaria: 04/2021 - GB PMBJ

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde

*Elizeth Meireles Pires de Melo*

**ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social